



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.989, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 54.045.723,19 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei 3.119, de 1º de julho de 2013,

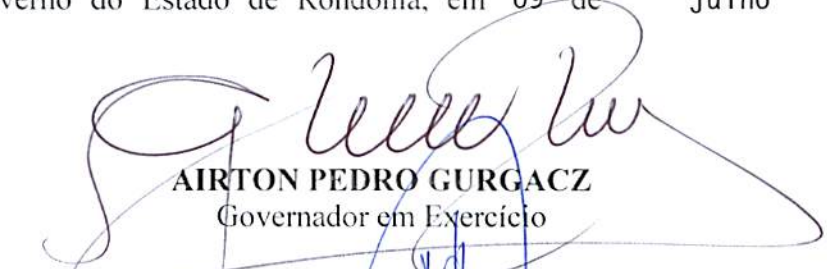
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU , Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para atender despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 54.045.723,19 (cinquenta e quatro milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012, .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2013, 125º da República.

  
**AIRTON PEDRO GURGACZ**  
Governador em Exercício

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU</b>			<b>54.045.723,19</b>
03.011.02.061.2058.1600	GERIR A CORREGEDORIA E REALIZAR CORREIÇÕES NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	449052	0201	1.400.000,00
03.011.02.122.1203.1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	339014	0201	35.000,00
		449051	0201	7.300.000,00
		449052	0201	5.500.000,00
		459061	0201	22.251.631,19
03.011.02.122.1203.1604	PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL	339039	0201	2.506.000,00
		449052	0201	480.000,00
03.011.02.122.1278.2577	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E DE ATIVIDADES AUXILIARES A JUSTIÇA	339036	0201	1.000.000,00
		339039	0201	160.000,00
03.011.02.126.1203.1023	APERFEIÇOAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	339014	0201	201.312,00
		339033	0201	109.500,00
		339035	0201	519.600,00
		339036	0201	30.000,00
		339039	0201	1.830.800,00
		449052	0201	6.782.500,00
		449039	0201	2.931.680,00
03.011.02.128.2060.1605	PROMOVER A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	339014	0201	186.000,00
		339030	0201	10.000,00
		339031	0201	5.000,00
		339032	0201	20.000,00
		339035	0201	55.000,00
		339039	0201	148.600,00
03.011.02.128.2060.1606	PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA A MAGISTRADOS E SERVIDORES	339014	0201	63.600,00
		339031	0201	1.500,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

		339039	0201	37.000,00
03.011.02.128.2060.1607	PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS	339014	0201	105.000,00
		339036	0201	230.000,00
		339047	0201	46.000,00
03.011.02.131.2059.1602	PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	449052	0201	100.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>RS 54.045.723,19</b>